



MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
PROCURADORIA-GERAL

Praça Pedro Américo, 70 – Varadouro – CEP: 58.010-340 Fone: (83) 3218-9788 - João Pessoa/PB

ATA DA CONTINUIDADE DA 48ª REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB

No 20 (vinte) dia do mês de março de 2018, às 08h00, no gabinete do Procurador-Geral do Município, o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município de João Pessoa realizou a continuidade da sua 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA que ocorreu em 01 de março de 2018, estando presentes os seguintes membros natos: Dr. Ademar Azevedo Régis - Procurador-Geral do Município, Dr. Rodrigo Clemente de Brito Pereira - Procurador Adjunto do Município, Dr. Leonardo Teles de Oliveira - Procurador e Corregedor da Procuradoria do Município, Dra. Monique Rodrigues Gonçalves Monteiro - Procuradora do Município e Dr. Eduardo Marques de Lucena - Assessor Especial.

Iniciada a reunião, Dr. Ademar Azevedo Régis, Presidente do CSUPGM, informou aos membros do Conselho que se trata de continuação da reunião ordinária ocorrida em 01 de março de 2018, com a seguinte pauta, a ser objeto de deliberação:

1) Análise e deliberação do Processo Administrativo nº 2018/022992 instaurado pela Procuradora do Município, Dra. Monique Rodrigues Gonçalves Monteiro, que almeja a implementação de Gratificação por Titulação, com previsão no Art. 71-A da Lei Complementar Municipal nº 061/2010, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 108/2017, regulamentada pelo Art. 10, §4º, do Decreto Municipal nº 9.074/2017;

2) Registro do Recebimento dos relatórios das atividades mensais desempenhadas pelos Procuradores Setoriais nas Assessorias Jurídicas dos órgãos da sua competência.

Ato contínuo, os membros passaram a deliberar o ITEM 01 da pauta. Conforme previsão do Art. 71-A, §2º da Lei Complementar Municipal nº 061/2010, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 108/2017, bem como do Art. 10, §§1º e 2º, do Decreto Municipal nº 9.074/2017, foi realizada análise individualizada do Processo Administrativo autuado em data anterior à presente Reunião Ordinária, para verificação do preenchimento dos seguintes requisitos: conclusão de curso em



MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
PROCURADORIA-GERAL

Praça Pedro Américo, 70 – Varadouro – CEP: 58.010-340 Fone: (83) 3218-9788 - João Pessoa/PB

direito ou área de interesse municipal (Art. 71-A, §2º, I, da Lei Complementar Municipal nº 061/2010) e reconhecimento pelo MEC dos diplomas ou certificados (Art. 71-A, §2º, II, da Lei Complementar Municipal nº 061/2010). Ao final, com a abstenção de voto da Procuradora Monique Rodrigues Gonçalves Monteiro, foi submetido à deliberação e reconhecidos os requisitos legais, sendo **APROVADA** a implementação da **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO** para a seguinte Procuradora do Município:

PROCURADOR DO MUNICÍPIO	PROC. ADM.	TITULAÇÃO	PERCENTUAL
MONIQUE RODRIGUES G. MONTEIRO	Nº 2018/022992	MESTRADO EM DIREITO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	10% sobre o vencimento

Após deliberação pelos membros do **Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município** foi determinado o encaminhamento de ofício para a **Secretaria de Administração - SEAD**, imediatamente após esta sessão ordinária, deferindo a implantação da **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO** da referida Procuradora, devendo a **SEAD** dar cumprimento integral e imediato ao disposto na legislação acima indicada.

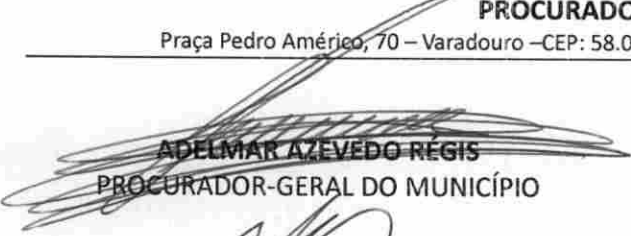
Por fim, em relação ao **ITEM 02** da pauta, o Procurador-Geral registrou o recebimento dos relatórios das atividades referentes ao mês de fevereiro das Procuradorias Setoriais dos seguintes Procuradores: Leon Delácio da Silva, Marcele Guedes Brito, Alex Maia Filho, Francisca Andreza Alves Mendonça, Thaciano Azevedo, Monique Rodrigues, Juliana Perrely, Livia Meira Toscano Pereira, Leonardo Teles de Oliveira. Foi dispensada a apresentação dos procuradores Sérgio de Melo Júnior e Thiago Braga, em virtude das férias regulamentares. Os demais Procuradores do Município não apresentaram os seus relatórios. Após deliberação, foi determinada a notificação dos procuradores Cintia Leitão, Núbia Athenas Arnaud, Aderaldo Cavalcanti e Rafael de Lucena Falcão, para que apresentem, no prazo de 05 dias, os relatórios das suas atividades nas setoriais.

Assim sendo, nada mais havendo a ser acrescentado, finalizaram-se os trabalhos. Eu, Tereza Neuma Alcoforado, secretária do Conselho Superior, encerro a presente ata, que digitei, sendo a mesma devidamente assinada pelos membros do Conselho Superior e arquivada em físico.

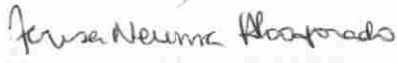


MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
PROCURADORIA-GERAL


Praça Pedro Américo, 70 – Varadouro – CEP: 58.010-340 Fone: (83) 3218-9788 - João Pessoa/PB


ADELMAR AZEVEDO REGIS
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO


LEONARDO TELES DE OLIVEIRA
CORREGEDOR-GERAL


TEREZA NEUMA ALCOFORADO
SECRETÁRIA DO CSPGM


RODRIGO CLEMENTE DE BRITO PEREIRA
PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO


MONIQUE RODRIGUES GONÇALVES MONTEIRO
PROCURADOR DO MUNICÍPIO


EDUARDO MARQUES DE LUCENA
ASSESSOR ESPECIAL